



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO - CREFITO-16

Sede São Luís: Rua das Andirobas, nº 40, Ed. Executive Lake Center, 1º Andar (Salas 109-112), Bairro: Renascença II. CEP: 65075-040 - São Luís/MA

Horário de Atendimento: 09h às 13h e 14h às 17h – Fone: (98) 3304-7779 – E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Sub-sede Imperatriz: Rua Urbano Santos, nº 155, Edifício Aracati Office (Sala 506), Bairro: Centro. CEP: 65900-410 – Imperatriz/MA

Horário de Atendimento: 09h às 13h e 14h às 17h – Fone: (99) 3199-0917 – E-mail: subsede.imperatriz@crefito16.gov.br

REQUERIMENTO DE BAIXA DE REGISTRO/INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO,

Através do presente Requerimento solicito o **cancelamento de meu registro profissional**, nos termos da Resolução COFFITO nº. 08 de 20/02/1978, alterada pela Resolução nº 426 de 23/05/2013.

Endereço _____

Nº _____ Bairro _____, Cidade _____, Estado _____

CEP _____ - _____, Fone(s) (_____) / _____

E-mail _____

Fisioterapeuta Terapeuta Ocupacional Data início da inatividade: ____/____/____

Motivo: _____

Declaro que estou ciente de que, caso seja apurada alguma irregularidade com relação às informações prestadas, ensejará a instauração de processo criminal e de processo ético-disciplinar.

Local e data

Assinatura

DOCUMENTOS ANEXOS

- Cópia Autenticada do Diploma (Frente e Verso), em caso de Diploma que possua o carimbo de registro no verso, favor apresentar o Original para a efetivação da Baixa, este documento será devolvido após a conclusão do processo;
- Carteira de Identidade Profissional tipo livro original (que será arquivada);
- Cédula de Identidade Profissional original (que será arquivada);

OBS: Em caso de Baixa por Óbito e, na ausência dos documentos acima solicitados, favor apresentar:

- Requerimento de Baixa assinado por Pai, Mãe ou Cônjuge (devidamente comprovado);
- Certidão de Óbito, apresentar o documento original ou a cópia autenticada em cartório.

Obs: A autenticação das cópias poderá ser feita pessoalmente na Sede e/ou Subsede, mas para isso será necessário a apresentação dos documentos originais e as respectivas cópias. Caso tenha dúvidas sobre os documentos solicitados, entre em contato com o Conselho. Documentos incompletos serão devolvidos.